



Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão

DECLARAÇÃO

5.2 - Divulga as transferências realizadas a partir da celebração de convênios/acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do número/ano do convênio/termo ou ajuste, do beneficiário, do objeto, da vigência, do valor total previsto para repasse, do valor concedido e inteiro teor do instrumento de conv

.Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI e art. 8º, inciso I, "f" do Decreto nº 10.540/20

DATA: 15/09/2026

COMPETÊNCIA: SETEMBRO/2026.

Declaro, para os devidos fins, que a Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 10.276.327/0001-44. Não possui transferências realizadas a partir da celebração de convênios/acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do beneficiário, do objeto, do valor total previsto para repasse e do valor concedido, nos exercícios de 2021 à 2026 até a presente data. Logo, não existem dados a serem publicados..

São Mateus do Maranhão / MA, terça-feira, 15 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente por: Antonio do Espírito Santo Santos Souza com
CPF: ***.620.413-** no IP: 192.168.100.8 em 15/09/2026 12:00:55

Antonio do Espírito Santo Santos Souza
PRESIDENTE

Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão
www.cmsaomateus.ma.gov.br/convenios_realizados.php

